

O Ministério Público, pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Consumidor, em conjunto com a Defensoria Pública, o Procon, todos do Estado de São Paulo, e a Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça após terem definido com a TAM e a Seguradora Unibanco/AIG a criação de uma câmara de indenização levaram ao conhecimento dos familiares das vítimas do vôo 3054 proposta alternativa de solução de conflito.

Segundo o relato da Promotora de Justiça Deborah Pierri, Coordenadora do CENACON, a proposta é resultado de intensas negociações com as duas companhias, responsáveis pelas indenizações aos familiares.

O Ministério Público do Estado de São Paulo manteve-se pró - ativo desde o trágico acidente e a independentemente da tramitação do inquérito civil e policial, acompanhados, respectivamente pelos Doutores Ângelo Stacchini e Mario Sarrubo, o Centro de Apoio manteve-se em permanente ação junto com os outros órgãos de defesa do consumidor e concluiu por um procedimento que possa dar maior celeridade às indenizações. Na verdade, explica a Coordenadora, a câmara será uma opção extrajudicial para os familiares das vítimas para definição das indenizações por danos morais e materiais. Haverá um procedimento padrão desde a entrega de documentos até o efetivo pagamento dos valores, além de parâmetros definidos previamente com base em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Participarão da câmara, representantes de todos os órgãos públicos envolvidos e advogados da TAM e

da seguradora Unibanco AIG. Os órgãos públicos serão responsáveis por fiscalizar a aplicação dos parâmetros definidos e a observância do procedimento. Os familiares poderão ser acompanhados na câmara de indenização por advogados particulares ou, caso não tenham condições financeiras, pela Defensoria Pública.

A fixação de indenizações pela câmara permitirá aos familiares o recebimento dos valores em até 20 dias após a assinatura do acordo e homologação pela justiça. Apresentada a proposta os órgãos públicos confiam que os familiares das vítimas aceitem participar dessa iniciativa, também inédita como a termo de compromisso inédito entre os mesmos órgãos públicos e a TAM para assegurar aos familiares direito à informação e assistência médica e psicológica assinado em setembro de 2007.